



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 45/2021

ASSUNTO: MP/RJ – REQUISICÃO DE MANIFESTAÇÃO – INQUÉRITO CIVIL 1127/2021, nº 2021.00813580 – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL

A Visita Técnica foi realizada em 08/12/2021, na Rua Tenente Jerônimo Mesquita, 45, no bairro de Irajá – Rio de Janeiro/RJ.

Em atendimento a ocorrência registrada no MP/RJ, esta CASAN realizou uma vistoria na Rua supracitada pelo representante desta Agência Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva, tendo como foco o Inquérito Civil nº 1127/2021, MP/RJ – 00813580 – 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Por meio do Protocolo 2021.00813580 (23451018) de 13 de outubro de 2021, enviada a AGENERSA, pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Rodrigo Terra, dando abertura ao Processo SEI-22/007/003109/2021, para tratar da reclamação da Suposta ausência de abastecimento regular de água na Rua Tenente Jerônimo Mesquita, 45 no bairro de Irajá.

Esta CASAN ao chegar no endereço do autor da denúncia, não encontrou nenhum representante e nenhum morador. Entretanto, esta fiscalização realizou uma pesquisa na Rua Tenente Jerônimo Mesquita, nas casas 17, Sra. Luciana Moraes, 109 Sra. Lucimar Barros e ainda, no número 114, Sr. Marcos Santos, todos informaram que o abastecimento de água está normalizado e que não existe falta de abastecimento nessa Rua.

A CEDAE realizou em 20 de outubro de 2021 uma vistoria técnica, onde ficou constatado que o abastecimento estava normalizado no imóvel objeto deste Processo.

Ainda, conforme o relatório da CEDAE, foi medida a Pressão Hidráulica no hidrômetro da referida residência com a utilização de um Manômetro, marcando 22 M.C.A. Constatando uma pressão suficiente para abastecer os reservatórios superiores da residência.

Conforme fotos abaixo, seguem os detalhes dos pontos observados e relevantes encontrados na vistoria técnica:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 01 – Rua Tenente Jerônimo Mesquita – Irajá - RJ



Foto 02 – Fachada da Casa Rua Tenente Jerônimo Mesquita, 45 – Irajá - RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 03 – Fachada da Casa Rua Tenente Jerônimo Mesquita, 45 – Irajá – RJ



Foto 04 – Rua Tenente Jerônimo Mesquita, 17 – Irajá – RJ (Sra. Luciana Moraes)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 05 – Rua Tenente Jerônimo Mesquita, 109 – Irajá – RJ (Sra. Lucimar Barros)



Foto 06 – Rua Tenente Jerônimo Mesquita, 114 – Irajá – RJ (Sr. Marcos Santos)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

CONCLUSÃO

De acordo com a Vistoria Técnica realizada pelo representante desta CASAN Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva, referente aos problemas supracitados, no que tange a reclamação do Sr. Sérgio Ricardo Barbosa Rangel, registrada no MP/RJ – Requisição de Manifestação – Inquérito Civil 2021.00813580 – 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Por meio do Ofício nº 1127/2021, de 13 de outubro de 2021, dando abertura ao Processo SEI-22/007/003109/2021, para tratar da reclamação da Suposta ausência de abastecimento regular de água na Rua Tenente Jerônimo Mesquita, 45 no bairro de Irajá.

Esta CASAN ao chegar no endereço do autor da denúncia, não encontrou nenhum representante e nenhum morador. Entretanto, esta fiscalização realizou uma pesquisa na Rua Tenente Jerônimo Mesquita, nas casas 17, Sra. Luciana Moraes, 109 Sra. Lucimar Barros e ainda, no número 114, Sr. Marcos Santos, todos informaram que o abastecimento de água está normalizado e que não existe falta de abastecimento nessa Rua.

A CEDAE realizou em 20 de outubro de 2021 uma vistoria técnica, onde ficou constatado que o abastecimento estava normalizado no imóvel objeto deste Processo.

Assim sendo, essa CASAN por intermédio da sua fiscalização, entende que a CEDAE, hoje Águas do Rio, está cumprindo de forma satisfatória o atendimento no abastecimento aos moradores da Rua Tenente Jerônimo Mesquita – Irajá – Rio de Janeiro/RJ.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em 08/12/2021.

Alex Sandro Nascimento da Silva
Engenheiro/CASAN
ID 51034670

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 418422-0